EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MATÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

Recuperação Judicial
Autos n° 0005154-11.2012.8.26.0347

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **março de 2021**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO 3
I.1. QUADRO SOCIETÁRIO 3
I.2. ENDEREÇO 4
II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 4
A. Balanço Patrimonial 4
B. Demonstração do Resultado do Exercício 9
C. Fluxo de Caixa 12
D. Funcionários 12
E. Impostos 12
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL 12
IV. PENDÊNCIAS 13
V. CONCLUSÃO 14
VI. ENCERRAMENTO 15

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA**., tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, tendo iniciado suas atividades no ano de 2001, considerada no ramo do atacado e varejista como pioneiro, modernizaram parte dos móveis, açougue e frios e incorporou novos negócios como a panificadora e hortifruti.

2. No decorrer dos anos, a empresa demonstrou crescimento comercial, visando perspectivas favoráveis do comercio, investiu na ampliação de seus negócios, buscando recursos de instituições financeiras e por razões imprevisíveis, o investimento não obteve o retorno esperado e com situação financeira desfavorável, incapacidade de formação de capital de giro, buscando recursos financeiros junto a entidades financeiras, elevação das taxas de juros bancários, inadimplência de clientes, queda nas vendas e aumento na carga tributária, entre outras, acarretaram mais prejuízos.

3. Em 15 de agosto de 2012, ingressou com o pedido de Recuperação Judicial, visando recuperar a empresa, tendo o seu deferimento ocorrido na data de 23 de agosto de 2012.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO

4. O capital social da empresa **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO LTDA**., **CNPJ: 04.759.422/0001-04** é de R$ R$ 20.000 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, conforme abaixo:

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
Sebastião Franco de Godoi	19.000	95%	R$ 19.000,00
Terezinha Aparecida de Souza	1.000	5%	R$ 1.000,00
Total	**20.000**	**100%**	**R$ 20.000,00**

I.2. ENDEREÇO

5. Conforme informações extraídas da JUCESP, a unidade encontra-se:

Endereço
Rua João Cechetto, 1675 - Jardim Popular - Cep: 15997-154 - Matão/SP

II. SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

7. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

8. As informações seguem, foram compiladas dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, de outubro de 2020 a fevereiro de 2021, já apresentado em relatório anterior, a março de 2021.

A. Balanço Patrimonial

9. O **Ativo Total** apresentou tendência crescente no semestre, atingindo em março de 2021, R$ 12.196.723 (doze milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e vinte e três reais), distribuídos a seguir:

10. Correspondendo a 97% do ativo total, o **Disponível** apontou crescimento de R$ 966.815 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quinze reais) entre outubro de 2020 a março de 2021, decorrente das movimentações

dos recursos alocados em caixa, perfazendo R$ 11.806.462 (onze milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

- Não foram disponibilizados, relatórios de controle de caixa, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

11. Os **Estoques** em março de 2021, apontou crescimento de 8%, equivalente a R$ 17.465 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), em relação ao mês anterior, totalizando R$ 239.239 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais).

- Nota-se, em outubro e novembro de 2020, saldos contrários à natureza contábil, tendo em dezembro de 2020, registrado o montante de R$ 220 mil (duzentos e vinte mil reais), indicando regularização, porém, se faz necessário maiores esclarecimentos relativos aos lançamentos anteriores.
- Não foram disponibilizados relatórios suporte do período analisado, impossibilitando a validação do valor registrado na contabilidade.

12. Houve manutenção dos **Adiantamentos a Fornecedores** mantendo saldo de R$ 1.165 (um mil, cento e sessenta e cinco reais) em março de 2021.

13. Em constante crescimento de outubro de 2020 a março de 2021, os **Impostos e Contribuições a Recuperar** somaram R$ 146.816 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais), relativos unicamente a ICMS a Recuperar.

14. Em março de 2021, houve aquisição de **Bens Moveis**, classificado como moveis, utensílios e instalações industriais no valor de R$ 780 (setecentos e oitenta reais) e computadores e periféricos no valor de R$ 2.280 (dois mil, duzentos e oitenta reais), somando **Imobilizado** bruto de R$ 295.665 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Ademais, houve o reconhecimento da **Depreciação** totalizando R$ 292.624 (duzentos e noventa e dois mil,

seiscentos e vinte e quatro reais), resultando em **Imobilizado** líquido de R$ 3.041 (três mil e quarenta e um reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Ativo	**10.868.032**	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.203**	**12.196.723**
Circulante	**10.868.032**	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.203**	**12.193.682**
Disponivel	10.839.647	11.124.533	11.084.666	11.342.221	11.591.792	11.806.462
Estoque	- 97.268	- 45.709	220.138	197.520	221.773	239.239
Adiantamento de Fornecedores	185	185	285	1.165	1.165	1.165
Impostos e Contribuições a Recuperar	125.467	134.699	137.081	137.619	141.473	146.816
Imobilizado	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.041**
Bens em uso	*292.605*	*292.605*	*292.605*	*292.605*	*292.605*	*295.665*
(-) Depreciação	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.605*	*- 292.624*

15. Em tendência crescente de outubro de 2020 a março de 2021, o **Endividamento** atingiu R$ 13.132.580 (treze milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e oitenta reais) onde, 96% estão alocados no passivo circulante e 4% no passivo não circulante, segregados nas rubricas a seguir.

16. Representando 93% do endividamento, as obrigações com **Fornecedores** em março de 2021, apontaram crescimento de R$ 253.450 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) em relação ao mês anterior, totalizando R$ 12.169.903 (doze milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e três reais), indicando maior volume de compras a prazo que pagamentos.

- Não foram disponibilizados relatórios financeiros com prazos e composição, para validar o saldo contábil apresentado.

17. Os **Financiamentos** em março de 2021, não demonstraram movimentação, com valores no passivo circulante e passivo não circulante, somaram conjuntamente R$ 644.583 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais).

18. Registrando crescimento de R$ 1.670 (um mil, seiscentos e setenta reais) em março de 2021, a rubrica de **Contas a Pagar, Impostos,**

Taxas, e Contribuições totalizaram R$ 298.044 (duzentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais), distribuídos conforme gráfico a seguir:

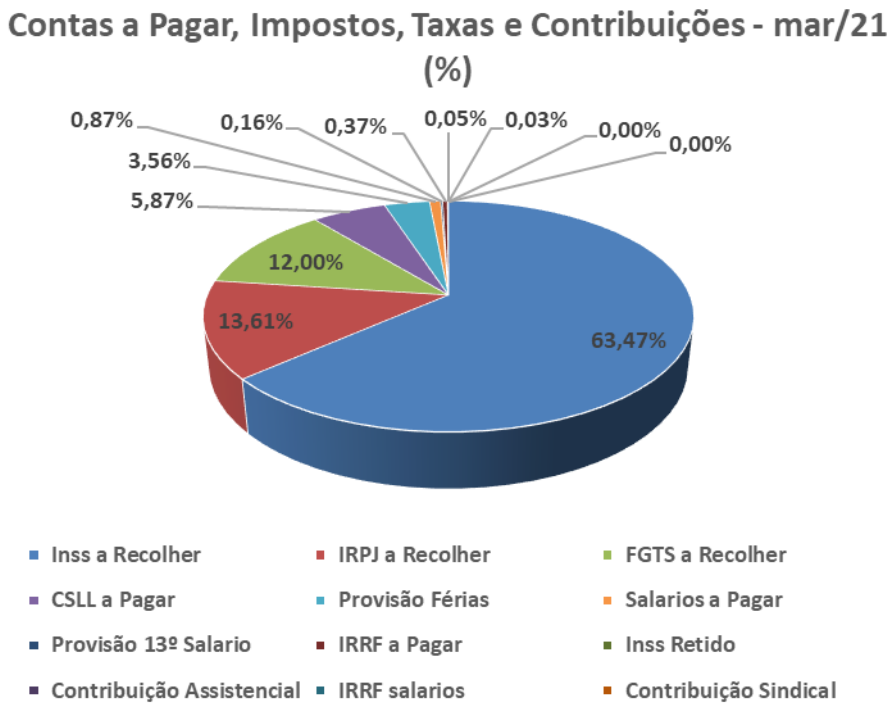

19. O **Parcelamento Fiscal** registrou nos últimos meses, saldos contrários à sua natureza, indicando a necessidade de regularização contábil, mantendo em março de 2021, -R$ 16.609 (dezesseis mil, seiscentos e nove reais negativos), relativos a Parcelamento Refis.

20. Os **Parcelamentos Diversos** em março de 2021, totalizaram R$ 36.660 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta reais), relativos a obrigações com Parcelamentos de Água e Esgoto e Parcelamento Previdenciário.

- Nota-se irregularidade na alínea do Parcelamento Previdenciário, apresentando saldo contrário à sua natureza de -R$ 780 (setecentos e oitenta reais negativos) indicando a ausência de conciliação contábil e a necessidade de regularização.

Parcelamento Diversos	36.660,21
Parcelamento de Agua e Esgoto	37.440,66
Parc. previdenciário	(780,45)

21. A Recuperanda, encerrou o período analisado com **Patrimônio Líquido** a descoberto, em R$ 935.857 (novecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), devido ao reconhecimento de **Prejuízos Acumulados** de exercícios anteriores somados até março de 2021, no valor de R$ 955.857 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

Em R$

Balanço Patrimonial em:	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Passivo	**10.868.032**	**11.213.708**	**11.442.170**	**11.678.525**	**11.956.204**	**12.196.723**
Circulante	**11.579.377**	**11.893.846**	**11.957.300**	**12.150.291**	**12.377.884**	**12.633.004**
Fornecedores	10.818.055	11.112.814	11.497.785	11.689.414	11.916.453	12.169.903
Financiamentos	165.058	165.058	165.058	165.058	165.058	165.058
Contas a Pagar/Impostos/Txs e Contrib.	596.265	615.975	294.457	295.819	296.373	298.044
Não Circulante	**500.940**	**500.551**	**500.356**	**500.162**	**500.162**	**499.576**
Parcelamento Fiscal	- 16.026	- 16.415	- 16.609	- 16.609	- 16.609	- 16.609
Financiamento	479.525	479.525	479.525	479.525	479.525	479.525
Parcelamentos Diversos	37.441	37.441	37.441	37.246	37.246	36.660
Patrimonio Liquido	**- 1.212.285**	**- 1.180.690**	**- 1.015.487**	**- 971.927**	**- 921.842**	**- 935.857**
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 1.125.451	- 1.125.451	- 1.125.451	- 1.035.487	- 1.035.487	- 1.035.487
Resultado do Exercício	- 179.303	- 106.834	- 75.203	-	-	-
Lucro/Prejuizo do Periodo	**72.469**	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**93.645**	**79.630**

22. Com base nas informações patrimoniais apresentadas no quadro acima, pôde-se proceder com a análise dos **indicadores de liquidez** que apresentaram leve crescimento nos meses analisados, mantendo situação insatisfatória, contudo próximo ao ideal, como segue:

- A **Liquidez Corrente** demonstra a capacidade de quitação para cada real devido em obrigação reconhecidas no passivo circulante utilizando-se dos disponíveis e realizáveis reconhecidos no ativo circulante, mantendo em março de 2021, capacidade de liquidação de R$ 0,97 (noventa e sete centavos de real).
- A **Liquidez Geral** mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de seus disponíveis e realizáveis reconhecidos no ativo circulante a ativo não circulante, mantendo em março de 2021, com capacidade de quitação

de R$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada real devido do mesmo período.

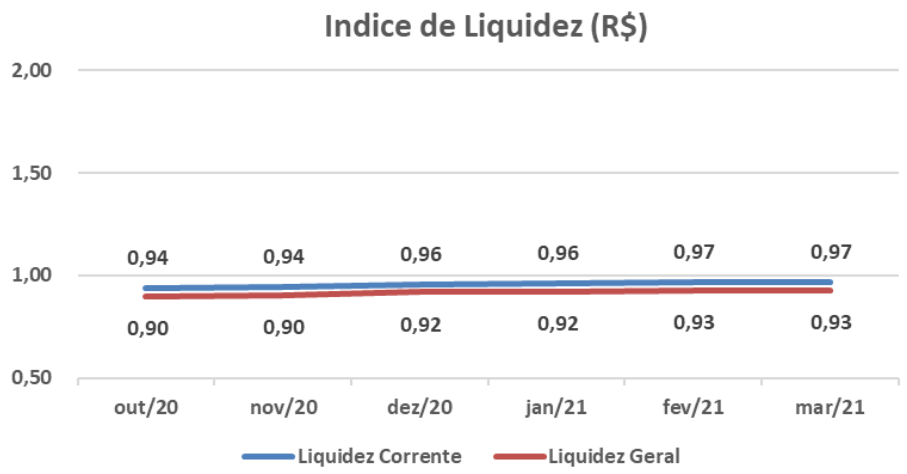

23. O **Índice de Endividamento** apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas), representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, mantendo em março de 2021, esse indicador com situação insatisfatória, vez que suas obrigações estão 8% superiores a totalidade de seus ativos.

Indicadores	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
Endividamento Geral	111%	111%	109%	108%	108%	108%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

24. A Recuperanda auferiu **Receitas** de forma acumulada no valor de R$ 1.237.162 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil, cento e sessenta e dois reais) até março de 2021, após as **Deduções** dos impostos incidentes sobre as vendas, restaram **Receita Liquida** de R$ 1.204.670 (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e setenta reais).

- Nota-se variações nos meses analisados, apresentando pico em dezembro de 2020.

25. Os **Custos** consumiram 75% da receita líquida, somando R$ 898.213 (oitocentos e noventa e oito mil, duzentos e treze reais) de forma acumulada até março de 2021.

- Observa-se que os custos apresentaram saldo positivo em dezembro de 2020, necessitando maiores esclarecimentos.

26. As **Despesas Administrativas** apontaram variações nos últimos meses, registrando em março de 2021, gastos de forma acumulada no valor de R$ 50.607 (cinquenta mil, seiscentos e sete reais) dos quais 6% referem-se a despesas com Ordenados, Sal., Gratif., Outras Rem. a Emp.

- Nota-se nas despesas administrativas pico de crescimento em novembro de 2020, registrando o montante de R$ 39.833 (trinta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais).

27. As **Receitas/Despesas Não Operacionais** somaram de forma acumulada até março de 2021, despesas de R$ 176.221 (cento e setenta e seis mil, duzentos e vinte e um reais) referente à perda de estoque por deterioração.

- Observa-se que a rubrica registrou alto volume de despesas em dezembro de 2020, representado pelo montante de R$ 638.294 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais) decorrente de perda de estoque por deterioração.

28. A Recuperanda auferiu de forma acumulada, no primeiro trimestre de 2021, **Lucro Contabil** de R$ 79.630 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta reais), indicando que suas receitas foram suficientes para cobrir todos os dispêndios da operação, entretanto, no mês de março de 2021 apurou **Resultado** negativo diminuindo o Lucro Contabil Acumulado em R$ 14.015 (quatorze mil e quinze reais). Ademais, observa-se cenário superavitário durante todo quarto trimestre de 2020.

Em R$ - Mensal

Demonstração do resultado	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	2021
Receita	**426.412**	**409.555**	**468.865**	**412.557**	**398.438**	**426.167**	**1.237.162**
(-) Deduções	*- 11.420*	*- 8.015*	*- 19.044*	*- 10.378*	*- 10.034*	*- 12.080*	*- 32.492*
Receita Liquida	**414.992**	**401.540**	**449.821**	**402.179**	**388.404**	**414.087**	**1.204.670**
(-) Custo	*- 273.406*	*- 330.112*	*376.362*	*- 266.841*	*- 277.388*	*- 353.984*	*- 898.213*
Lucro Bruto	**141.585**	**71.428**	**826.183**	**135.338**	**111.016**	**60.103**	**306.457**
Despesas Operacionais	**- 19.835**	**- 39.833**	**- 22.722**	**- 21.118**	**- 18.577**	**- 10.912**	**- 50.607**
(-) Despesas Administrativas	*- 19.826*	*- 39.833*	*- 22.225*	*- 21.118*	*- 18.577*	*- 10.896*	*- 50.591*
(-) Despesas Tributárias	*- 10*	*-*	*- 497*	*-*	*-*	*- 16*	*- 16*
Resultado Operacional	**121.750**	**31.596**	**803.462**	**114.220**	**92.439**	**49.192**	**255.850**
Receitas/Despesas Não Operacionais	**- 49.281**	**-**	**- 638.294**	**- 70.660**	**- 42.354**	**- 63.207**	**- 176.221**
Resultado do Periodo	**72.469**	**31.596**	**165.167**	**43.560**	**50.085**	**- 14.015**	**79.630**

29. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

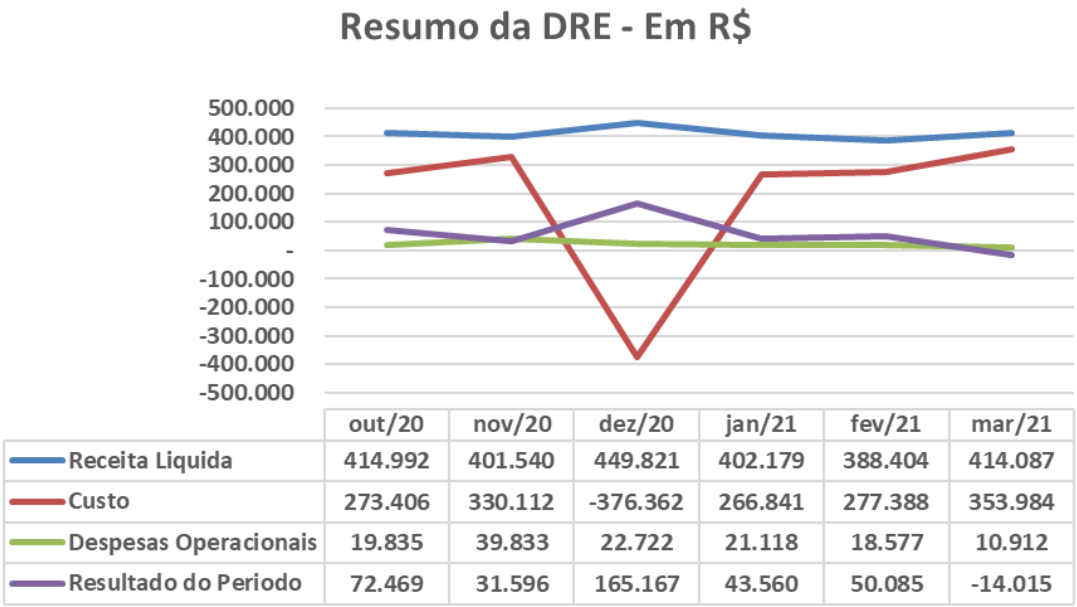

- **Receita Líquida X Custo**: a flutuação dos Custos, não apresentou similaridade com a estabilidade da Receita Liquida, indicando que não estão diretamente correlacionados. Nota-se em dezembro de 2020, o custo apresentou montante negativo.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais**: as Despesas Operacionais mantiveram-se lineares, no entanto, não mostrou similaridade à flutuação da Receita Líquida, indicado que os gastos operacionais incorridos não estão diretamente relacionados ao faturamento líquido das deduções.

- **Receita X Resultado do Período**: o Resultado demonstrou similaridade com a tendência da Receita Líquida, no entanto, apresentou reflexo dos custos vez que em dezembro de 2020, o resultado positivo foi superior, em detrimento do reconhecimento do custo contrário a sua natureza, além do mês de março de 2021, o reflexo do custo foi superior, acarretando em resultado negativo.

C. Fluxo de Caixa

30. Não foram disponibilizados os demonstrativos de Fluxo de Caixa do período analisado.

D. Funcionários

31. Não foram disponibilizados os documentos relativos a colaboradores para o período analisado.

E. Impostos

32. A Recuperanda, não disponibilizou os documentos fiscais relativos ao período analisado.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

33. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 19 de abril de 2017 (fls. 3206/3207), foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial (fls.333/482) pontuando que haverá uma pequena mudança no plano alterando a carência para 20 meses, mantendo-se as demais clausulas, e homologado em 09 de junho de 2017 (fls. 3333).

34. Conforme Plano de Recuperação Judicial homologado, segue abaixo as formas de pagamentos aos credores:

- Consideração Sobre Forma de Extinção dos Credores Trabalhistas: Aplicação de desconto de 2% (dois por cento) sobre o pagamento das verbas trabalhistas, com

carência de 3 meses e parcelamento em 9 meses, respeitando o prazo legal previsto na LRF.

- Forma de Pagamento dos Credores Quirografários: Aplicação de desconto(deságio) de 70% (setenta por cento) para os credores com saldo maior ou igual a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 20 meses. Parcelamento em 120 meses. Para credores com saldo menor que R$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50%, parcelamento no prazo de 12 meses com taxa de juros de 0,5% ao mês, conforme planilha anexa. Carência de 20 meses após homologação do plano. Parcelamento de 120 meses, após a carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.
- Credores com Garantia Real: Aplicação de um desconto(deságio) de 70% (setenta por cento) para os credores com saldo maior ou igual a R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Carência de 20 meses e parcelamento em 120 meses. Para credores com saldo menor que R$ 5.000,00 (cinco mil reais) propomos um desconto (deságio) de 50% e parcelamento em no prazo de 12 meses com taxa de juros de 0,5% ao mês. Carência de 20 meses após a homologação do plano. Parcelamento de 120 meses, após carência, para o pagamento da primeira prestação, com taxa de juros de 0,5% ao mês.

IV. PENDÊNCIAS

35. Para o período abrangido por este relatório, solicita-se documentos complementares e esclarecimentos, quanto a:

- Esclarecimentos quanto ao Custo que em dezembro de 2020, apresentaram saldo positivo de R$ 376.362 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais).
- Esclarecimentos quanto ao saldo negativo de Estoques em outubro e novembro de 2020.
- Esclarecimentos quanto ao saldo negativo no parcelamento previdenciário de janeiro a março de 2021.
- Esclarecimentos quanto aos saldos negativos no parcelamento fiscal.

- Disponibilizar o relatório financeiro com a composição dos fornecedores, de outubro de 2020 a março de 2021.
- Disponibilizar documento de suporte dos estoques, de outubro de 2020 a fevereiro de 2021.
- Disponibilizar relatório financeiro de controle de caixa e extratos bancários de outubro de 2020 a março de 2021.
- Disponibilizar o Fluxo de Caixa de outubro de 2020 a março de 2021.
- Disponibilizar Resumo da Folha de pagamento, Relatório de provisão de 13º e férias, SEFIP, FGTS, INSS, ICMS, mapa de apuração dos impostos.
- Disponibilizar o passivo segregado em concursal e extraconcursal, para os meses de outubro de 2020 a março de 2021.
- SPED contábil relativo ao exercício de 2019, juntamente com o comprovante de entrega/envio.
- Apresentar os comprovantes de pagamentos dos créditos sujeito ao plano de recuperação judicial.

V. CONCLUSÃO

36. Conforme análise da documentação disponibilizada, demonstrou que o **SUPERMERCADO SÃO RAFAEL DE MATÃO**, vem operando normalmente, demonstrando oscilações em seu faturamento, auferindo em março de 2021, resultado deficitário, diminuindo o Lucro contábil apurado no acumulado do primeiro trimestre de 2021. Ademais, a Recuperanda vem apresentando, indicadores de liquidez próximo ao cenário satisfatório.

37. A Recuperanda tem como objeto, o comercio varejista de mercadorias em geral com predominância em produtos alimentícios, segundo a Apas (Associação Paulista de Supermercados), prevê crescimento de 1,45% em 2021, conforme publicação de 08 de março de 2021, pelo site Isto é Dinheiro[1], como segue:

> *"Apas prevê alta de 1,45% nas vendas dos supermercados de São Paulo em 2021. As vendas reais do setor de supermercados em São Paulo*

[1] https://www.istoedinheiro.com.br/apas-preve-alta-de-145-nas-vendas-dos-supermercados-de-sao-paulo-em-2021

devem crescer 1,45% em 2021 ante 2020, segundo previsão da Associação Paulista de Supermercados (Apas). "As dúvidas sobre o auxílio emergencial e os rumos da economia seguraram o ímpeto do consumidor, que segue cauteloso", explica Ronaldo dos Santos, presidente da Apas em nota."

VI. ENCERRAMENTO

38. A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

39. Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 24 de maio de 2021.

Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628